

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais.

A DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV e XIX do art. 115 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, e

Considerando o que estabelecem os parágrafos 3º e 4º, do artigo 176, e o parágrafo 3º do artigo 225, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto 4.449, de 30 de outubro de 2002;

Considerando as determinações impostas pelo Decreto 10.139/2019;

Considerando as recomendações contidas na COTA n. 00025/2022/CGF/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU, bem como o que consta dos processos 54000.027224/2022-10 e 54000.027859/2022-17,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais, 1ª Edição, versão 1.2, na forma do Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Determinar que a gestão dos serviços de recepção, análise e manifestação sobre os requerimentos submetidos ao INCRA/SIGEF, sejam executados à luz do que estabelece o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais, 1ª Edição, 2013;A

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUSA MARIA GUTEMBERG
Diretora de Governança Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **Eleusa Maria Gutemberg, Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12302923** e o código CRC **6F73A6E9**.

ANEXO I - Manual _para_Gestao_da_Certificacao_2022 (NUP SEI n.º 12303070)

